Ano III | Edição CDXVI

# **SUMÁRIO**

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	
Portarias	
Leis Municipais	15
Licitações	
Chamamentos Públicos	
Outros documentos	18

Prefeitura Municipal de União da Vitória CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392 Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

Ano III | Edição CDXVI

# ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.

Ano III | Edição CDXVI

# **PORTARIAS**

# **PORTARIA Nº 810/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

# **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARCELLE ANDREA LEITE		2023/2024	PSICÓLOGO	26/06/2025 A 25/07/2025
PEREIRA ROSA	1512214			

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2025.

Ano III | Edição CDXVI

# **PORTARIA Nº 811/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

# Art. 1° **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
		2022/2023	ENFERMEIRO COM. DE	30/06/2025 A 29/07/2025
JANE CARLA BECKER	151		SAÚDE	
LUIZ FELIPE CHIARENTIN		2023/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/06/2025 A 09/07/2025
BIDA	1488001			
MARCOS ADRIANO		2023/2024	OPERADOR DE MÁQUINAS	30/06/2025 A 19/07/2025
PRZGURSKI	1512556			

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2025.

Ano III | Edição CDXVI

# **PORTARIA Nº 813/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MIRIAN APARECIDA MONDINI		2023/2024	ENFERMEIRO 8	07/07/2025 A 16/07/2025
SOLOVI	991504063		HORAS	
GRAZIELLY FONSECA BUENO		2024/2025	ENFERMEIRO 8	07/07/2025 A 16/07/2025
LANIESKI	991504195		HORAS	

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2025.

Ano III | Edição CDXVI

# **PORTARIA Nº 814/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
		2022/2023	ENFERMEIRO 8	09/07/2025 A
ALAN LUIZ MULLER NIZIOL	1512727		HORAS	18/072025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2025.

Ano III | Edição CDXVI

# **PORTARIA Nº 815/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

# **RESOLVE:**

# Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

	MATRÍCULA	PERÍODO		
NOME	WAIRICULA	AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ÂNGELA TAVARES MARTINS PONCZKO	1512405	2023/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/07/2025 A 23/07/2025
ANGELITA MARTA NOGUEIRA	1230001	2024/2025	PROFESSOR ED. FÍSICA	14/07/2025 A 23/07/2025
CLAUDIA MARIA DE FRANÇA	991505138	2024/2025	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2025 A 02/08/2025
CLEBERSON CARLOS FIDELIS RIBEIRO	1512607	2024/2025	SERVENTE	14/07/2025 A 02/08/2025
EVA SIMONE DA SILVA SCHUTZE	1512656	2022/2023	MÉDICO ESTRATÉGIA DAUDE DA FAMÍLIA	14/07/2025 A 23/07/2025
JAQUELINE TOMKIO FIGUEIRO	991505135	2024/2025	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	14/07/2025 A 23/07/2025
LUCIANE GARBUS COSTA DA LUZ	1512696	2024/2025	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2025 A 02/08/2025
MARINA KLEMCZUK	430	2024/2025	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/07/2025 A 02/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2025.

Ano III | Edição CDXVI

# **PORTARIA Nº 816/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
		2024/2025	TÉCNICO	16/07/2025 A 04/08/2025
ROSANE REGINA DE MATTOS	991505137		ADMINISTRATIVO	

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2025.

Ano III | Edição CDXVI

# **PORTARIA Nº 817/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MIRIAN APARECIDA		2024/2025	ENFERMEIRO 8	17/07/2025 A 26/07/2025
MONDINI SOLOVI	991504063		HORAS	

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2025.

Ano III | Edição CDXVI

# **PORTARIA Nº 818/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

# **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANGELA MARIA CAPELETTI ANTONIUTTI	1283101	2023/2024	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	24/07/2025 A 22/08/2025
JAQUELINE KASBURG	991504208	2024/2025	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	24/07/2025 A 02/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2025.

Ano III | Edição CDXVI

# **PORTARIA Nº 819/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

# **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLAUDIA MOEMA ZAIONS	1503201	2024/2025	PSICÓLOGO	04/08/2025 A 13/08/2025
JAQUELINE KASBURG	991504208	2023/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	04/08/2025 A 23/08/2025
MARIA VITORIA DA SILVA	462	2024/2025	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/08/2025 A 02/09/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2025.

Ano III | Edição CDXVI

# **PORTARIA Nº 820/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME			MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JOICE	PRISCILA	DA		2023/2024	TÉCNICO	13/08/2025 A
SILVA			991505126		ADMINISTRATIVO	22/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2025.

Ano III | Edição CDXVI

# **PORTARIA Nº 823/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Ref.: (Concorrência Eletrônica n.º 02/2025 – Processo Administrativo n.º 20/2025)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ARY CARNEIRO JUNIOR, e

**CONTRATADA:** MATRIX ELEVADORES LTDA., CNPJ sob o n.º 13.983.315/0001-48, localizada na Rua Luiz Peregrinelli, n.º 1565, Jardim Imigrantes II, CEP 87.504-810, Município de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio Administrador, PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores no prédio da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, incluindo reforma da casa de máquinas, prestação de assistência técnica e garantia técnica dos equipamentos e serviços, tudo conforme as condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2025.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**GESTOR:** JAMAR ROSSONI CLIVATTI (Secretário Municipal de Planejamento);

FISCAL DE EXECUÇÃO: LUCAS VALDAMERI - Matrícula n.º 1-991505053.

FISCAL SUBSTITUTO: ROQUE BERNARDI - Matrícula n.º 1-991505841.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de junho de 2025.

Ano III | Edição CDXVI

# **PORTARIA Nº 824/2025**

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO:

Ref.: (Concorrência Eletrônica n.º 03/2025 – Processo Administrativo n.º 23/2025)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ARY CARNEIRO JUNIOR, e

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA., CNPJ sob o n.º 02.746.438/0001-49, localizada na Av. Niepce da Silva, n.º 228, Centro, CEP 84.620-000, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio Administrador, ALVIR LOPES.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar Construção da Nova Unidade Básica de Saúde (UBS) – Tipo I - Saúde da Família, no bairro São Sebastião, Município de União da Vitória/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e nos termos da Resolução/SESA nº 388/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 946.900,00 (Novecentos e quarenta e seis mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2025.

GESTOR: JAMAR ROSSONI CLIVATTI (Secretário Municipal de Planejamento);

FISCAL DE EXECUÇÃO: LUCAS VALDAMERI - Matrícula n.º 1-991505053.

FISCAL SUBSTITUTO: ROQUE BERNARDI - Matrícula n.º 1-991505841.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de junho de 2025.

Ano III | Edição CDXVI

# **LEIS MUNICIPAIS**

Não houve movimentação na data de hoje.

Ano III | Edição CDXVI

# **LICITAÇÕES**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 159/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2019 - PROCESSO 144/2019

OBJETO DO ADITIVO: Do Reajuste.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ nº 00.239.339/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis;

**DA ATUALIZAÇÃO:** Em decorrência da variação dos componentes dos seus custos advinda da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2027 (PR-000074/2025), considerando a correção dos valores correspondentes aos uniformes e equipamentos de proteção individual, custo com combustível e lubrificantes, custos com manutenção dos veículos, custo com veículo de apoio, cos com ferramentas e materiais de consumo, custo com administração local e custo com monitoramento de frota; a variação de 4,767940% acumulada pelo INPC/IBGE, no período de janeiro/2024 a janeiro/2025, o valor a ser pago por tonelada coletada passa para R\$ 260,17 (Duzentos e sessenta reais e dezessete centavos).

**DOS VALORES RETROATIVOS:** O valor total a ser pago pelo período retroativo é de R\$ 23.328,06 (Vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais e seis centavos).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 56º da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 30 de junho de 2025.

Ary Carneiro Junior Prefeito

Ano III | Edição CDXVI

# **CHAMAMENTOS PÚBLICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR CNPJ: 75.967.760/0001- 71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 - CEP: 84.600-900 União da Vitória - Paraná

# AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 3/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

O Município de União da Vitória/PR, através da Secretaria Municipal de Educação, vem divulgar a Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 3/2025, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009, Lei Federal nº 14.133/21, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020 e demais legislações aplicáveis.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, conforme art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de União da Vitória – PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e Local para entrega dos envelopes: Do dia <u>02/07/2025 até o dia 04/08/2025</u> (das 12h00min às 18h00min), no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado no andar térreo no endereço da Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, Centro, União da Vitória/PR – CEP 84.600-900 – Tel. (42) 3521-1238 / 3521-1200. Conforme Art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020.

**Abertura dos Envelopes:** Dia <u>06 de agosto de 2025 às 14h00min</u>, no Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR – CEP 84.600-900 – Tel. (42) 3521-1238 / 3521-1200.

**Valor Total Previsto:** R\$ R\$ <u>1.575.201,95 (Um milhão quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e um reais e noventa e cinco centavos</u>).

**Requisitos e/ou documentos:** Os procedimentos para participação estarão disponíveis no **Edital de Chamada Pública nº 3/2025 – PMUVA**, que poderá ser acessado no endereço eletrônico da Prefeitura (http://uniaodavitoria.pr.gov.br/ - Link: LICITAÇÃO – Edital de Chamada Pública), ou retirada sua cópia no Departamento de Licitação, ou, ainda, podendo ser solicitado por e-mail (<u>licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br</u>).

União da Vitória/PR, 30 de junho de 2025. ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito

Ano III | Edição CDXVI

# **OUTROS DOCUMENTOS**

Não houve movimentação na data de hoje.

Ano III | Edição CDXVI

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR Prefeito Municipal